

Portaria nº. 017/2016

Prorroga a vigência da Portaria nº. 044/2015, de servidor contratado em caráter temporário.

O Prefeito Municipal em Exercício, de Seara – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso X do artigo 108 da Lei Orgânica Municipal, resolve,

Prorrogar,

O prazo de vigência da Portaria nº. 044/2015, que contrata **Maritânia Mattiello Maier**, em caráter temporário, para exercer a função de **Servente Interno**, constante no Anexo I – Grupo D - Serviços Gerais, e vencimentos previstos no anexo IV, nível 40, classe inicial, do Plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Seara, Lei Complementar nº. 27/2008, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 14 de janeiro de 2016 a 13 de janeiro de 2017.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Seara - SC, 12 de janeiro de 2016.

Henrique Joacir Carlos Fabrin
Prefeito Municipal em Exercício

Registra-se e Publica-se
Em 12 de janeiro de 2016.

Vanderci Almeida Ramos
Secretário da Administração.